S A N E A C É U

Portaria nº 026/SANEACÉU/2022

Dispõe sobre concessão de licença prêmio em abono e dá outras providências.

A Gestora da SANEACÉU e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "d" da Lei Orgânica do Município, Art. 95 da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta nos processos nºs: 15500/2022 e 15734/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ***LICENÇA PRÊMIO*** *em abono pecuniário aos servidores abaixo relacionados, referente aos respectivos períodos aquisitivos*. O valor referente será pago até 30/10/2022.

MATRÍCULA	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	NOME	CARGO
8005105501	02/02/2016 a 06/09/2022	Edna Pereira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
8004038101	07/02/2016 a 11/09/2022	Roseni Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANEACÉU do Município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de outubro do ano de 2022.

MARCIJANE FRANÇA VELOSO
Gestora da SANEACÉU

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL